



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/001

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 27, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Pesquisa, Exploração, Remoção e Demolição de Coisas e Bens Afundados, Submersos, Encalhados e Perdidos – NORMAM-10/DPC (1ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar as “Normas da Autoridade Marítima para Pesquisa, Exploração, Remoção e Demolição de Coisas e Bens Afundados, Submersos, Encalhados e Perdidos - NORMAM-10/DPC (1ª Revisão), que a esta acompanham.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3/DPC, de 14 janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 16 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor